



SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 278/2018

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XXII, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

1. Determinar **regime de plantão** para o atendimento externo desta Instituição nos dias **26, 27, 29 e 30 de novembro de 2018**, em razão dos preparativos para a eleição da Diretoria e Conselho Seccional, e Diretoria da Caixa de Assistência e Conselho Fiscal da OAB/SC, **que será realizada no dia 28 de novembro de 2018**.

2. Determinar que, no dia **28 de novembro de 2018**, o atendimento desta Seccional será voltado somente para assuntos do processo eleitoral.

Registre-se.

Cumpra-se.

Florianópolis, 8 de novembro de 2018.


PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente da OAB/SC